

OTP SPV PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

OTP SPV PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

OTP SPV Participações S.A.

Relatório da Administração

A Administração da OTP SPV Participações S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Mensagem da Administração

O resultado apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante negativo de R\$ 11,0 milhões, decorreu exclusivamente do reflexo da equivalência patrimonial relativa à participação societária na 11,33% na Rio Trens Participações S.A ("RTP"), controladora integral da Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S/A ("SuperVia").

Como todas as concessionárias de transporte urbano, a SuperVia foi duramente impactada pelos efeitos da pandemia do COVID-19, tendo acumulado perdas financeiras ao longo dos anos 2020 e 2021, em decorrência da redução dos números de passageiros.

Nesse contexto, a SuperVia ajuizou no dia 07 de junho de 2021, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, com objetivo de preservar a prestação de serviço aos milhares de passageiros de trens da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e iniciar um novo ciclo de negociação junto aos credores e o Poder Concedente, a fim de superar a atual crise financeira.

Conforme detalhamento apresentado na nota explicativa nº 1, o Plano de Recuperação Judicial ("Plano") foi aprovado em 31 de maio de 2022 e homologado em 9 de junho de 2022, passando os débitos a serem pagos na forma e condições estabelecidas no Plano, conforme opção escolhida por cada credor, mediante notificação formal.

Por outro lado, apesar da melhora da economia após o fim do período de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 2022, verificou-se que a demanda de passageiros da Supervia não retornou aos padrões pré-pandêmicos, mantendo o agravamento da sua situação financeira. Com isso, após negociações com o Governo do Estado do Rio de Janeiro foi assinado, em 5 de agosto de 2022, o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, garantindo à Supervia, dentre outras medidas, o ressarcimento do valor de R\$ 251.246, em 5 parcelas, pagas ao longo de 2022.

* * *

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
OTP SPV Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da OTP SPV Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OTP SPV Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

OTP SPV Participações S.A.

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Não circulante				Patrimônio líquido			
Investimento	4	70.936	81.844	Capital social	5	120.166	120.166
		<u>70.936</u>	<u>81.844</u>	Reserva de capital	-	48.985	48.985
				Prejuízos acumulados	-	<u>(98.215)</u>	<u>(87.307)</u>
						<u>70.936</u>	<u>81.844</u>
Total do ativo		<u><u>70.936</u></u>	<u><u>81.844</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>70.936</u></u>	<u><u>81.844</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTP SPV Participações S.A.

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas operacionais			
Resultado de participações societárias	-	(10.908)	(8.352)
Prejuízo líquido do exercício		<u>(10.908)</u>	<u>(8.352)</u>
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	6	(0,09)	(0,35)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTP SPV Participações S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prejuízo líquido do exercício	(10.908)	(8.352)
Resultado abrangente do exercício	<u>(10.908)</u>	<u>(8.352)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTP SPV Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2021	120.166	48.985	(78.955)	90.196
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(8.352)	(8.352)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	120.166	48.985	(87.307)	81.844
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(10.908)	(10.908)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	120.166	48.985	(98.215)	70.936

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTP SPV Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.908)	(8.352)
Ajustes		
Resultado de participações societárias	10.908	8.352
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTP SPV Participações S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A OTP SPV Participações S.A. (“OTP SPV” ou “Companhia”) foi constituída em 14 de junho de 2018, mediante integralização de capital social no valor de R\$ 100,00, sendo suas ações adquiridas pela OTP S.A. em 01 de abril de 2019. Em 10 de abril de 2019, foram procedidas as alterações da denominação social da Companhia e do objeto social que passou a considerar a participação em outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e afins.

A Companhia passou a integrar o Grupo Econômico da OTP, com o objetivo principal de participar de um processo de reestruturação societária, previsto como condição precedente à alienação do controle indireto detido pela OTP na Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S/A (“Supervia”). Após a reestruturação, a Companhia passou a deter participação societária direta de 11,33% no Rio Trens Participações S.A. (“RTP”), controladora integral da Supervia.

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor, sendo controlada de forma direta pela OTP e de forma indireta pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

Em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com sua controladora direta ODBINV S.A., sua controladora indireta Kieppe Participações e Administração Ltda. e mais 18 empresas de seu grupo econômico, não incluindo a OTP SPV, protocolaram pedidos de Recuperação Judicial. Exceto quanto a uma das empresas, que solicitou desistência do pedido, após acordo firmado com os seus credores, todos os pedidos foram aprovados e homologados.

Recuperação judicial da Supervia

Em 07 de junho de 2021, a Supervia, em conjunto com a sua controladora RTP e demais controladas, ajuizaram, em conjunto, pedido de Recuperação Judicial.

O pedido teve como principais objetivos: (i) a adoção de medidas necessárias à reestruturação global do passivo das empresas, por meio de estruturas de readequação global de endividamento; (ii) a preservação de empregos, diretos e indiretos, e dos direitos dos credores do Grupo RTP, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômica-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estruturação de capital após a reestruturação; e (iii) a continuidade da prestação dos serviços para os quais as empresas foram contratadas, especialmente os serviços públicos essenciais, no caso da Supervia, o Contrato de Concessão, considerando o redimensionamento das atividades após a reestruturação.

Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado em 9 de junho de 2022. Ainda, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, todos os créditos estão sendo pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme opção escolhida por cada credor, mediante notificação formal.

OTP SPV Participações S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em relação aos credores extraconcursais da investida indireta Supervia:

- a) Em 24 de junho de 2022, a Supervia celebrou instrumento de confissão de dívida junto a instituição financeira Banco Itaú Unibanco S.A - Itaú, referente ao contrato de prestação de fiança, no valor de R\$ 58.120, cujo valor foi honrado pelo Itaú, em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES, decorrente de vencimento antecipado da operação de financiamento em junho de 2021, como resultado do seu pedido de Recuperação Judicial.
- b) Em função da repactuação da dívida confessada junto ao Banco Itaú, novas condições de pagamento foram acordadas entre a Supervia e a referida instituição financeira, bem como carência de juros remuneratórios, com capitalização mensal do saldo devedor, até o mês de dezembro de 2022.
- c) A Supervia reconheceu, ainda, a extraconcursalidade do crédito em favor do banco Itaú, objeto do processo de impugnação de crédito, e concordou, na mesma data da assinatura do instrumento de confissão de dívida, a protocolizar, de forma conjunta com o Itaú, manifestação nos autos do Agravo de Instrumento, em trâmite perante a 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, requerendo a desistência do referido recurso e a exclusão do Itaú da relação de credores da Recuperação Judicial da Supervia.
- d) Em 30 de maio de 2022, a Supervia assinou acordo de inação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, homologado judicialmente nesta mesma data, através do qual reconheceu a extraconcursalidade da totalidade do crédito em favor do BNDES, decorrente do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito, celebrado em 26.09.2013, que concedeu à Supervia financiamento, na modalidade de empréstimo ponte e no valor histórico de R\$1.635.927.
- e) Diante do reconhecimento da extraconcursalidade do crédito da Companhia em favor do BNDES, a Supervia e BNDES requereram, de forma conjunta, a exclusão do referido crédito da relação de credores da Recuperação Judicial da Supervia.
- f) Adicionalmente, a Supervia e o BNDES requereram a extinção do processo judicial de impugnação do crédito, com resolução de mérito do processo.
- g) As novas condições, forma e prazo de pagamento do saldo junto ao BNDES serão objeto de acordo a ser firmado entre BNDES e a Supervia, estando as negociações em curso.

Com o fim do período de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em 1º de julho de 2022, verificou-se que a demanda de passageiros da Supervia não retornou aos padrões pré-pandêmicos, mantendo o agravamento da sua situação financeira, tornando ainda mais premente a formalização do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que foi assinado em 5 de agosto de 2022.

OTP SPV Participações S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O referido Aditivo previu, dentre outras medidas, o ressarcimento à Supervia do valor de R\$251.246, em 5 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 151.246, a ser paga em até 20 (vinte) dias da data de assinatura do acordo, e mais 4 parcelas de R\$ 25.000, a serem pagas até 19 de setembro de 2022, 19 de outubro de 2022, 21 de novembro de 2022 e 25 de dezembro de 2022, tendo ocorrido a quitação efetiva das parcelas na forma prevista no acordo, por parte dos prejuízos decorrentes da pandemia do Covid-19, referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021, que foi pleiteado pela Supervia em sede de Revisão Extraordinária em abril de 2020 e homologado pela AGETRANSP através da Deliberação AGETRANSP/CD 1.177/2021. Ainda, o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estabeleceu: (i) a suspensão até 17/12/2022 do julgamento dos Recursos Administrativos em face da Deliberação AGETRANSP/CD nº 1.177/2021, (ii) a suspensão da aplicação do reajuste do Valor Máximo Unitário da Tarifa Padrão até 1º de fevereiro de 2023, (iii) o compromisso do Estado de enviar todos os esforços para a implementação da Tarifa Social Temporária, (iv) transferência das obrigações de fiscalização de competência do Poder Concedente à Central Logística e (v) a formalização do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão até 30 de novembro de 2022, para tratar, dentre outros temas, do valor da tarifa que deverá entrar em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Através do Decreto Estadual 48.325 de 13/01/2023, o Governo do Estado do Rio de Janeiro implementou, pelo período de 12 meses, a partir de 02/02/23, a tarifa social no valor de R\$ 5,00, para passageiros da Supervia habilitados no Programa Bilhete Único Intermunicipal (BUI).

Ainda, estão em curso as negociações sobre o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado entre a Supervia e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 20 de abril de 2023.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir a mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para essas demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota explicativa nº 3

OTP SPV Participações S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando-se a moeda do principal ambiente econômico, no qual cada empresa atua ("moeda funcional"). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

2.3. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023, conforme segue:

- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) – A partir de 1º de janeiro de 2023;
- IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º de janeiro de 2023;
- Divulgação de políticas contábeis - alterações ao CPC 23 (IAS 8) e *IFRS Practice Statement 2*;
- Definição de estimativas contábeis - alterações ao CPC 23 (IAS 8);
- Imposto diferido relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alteração ao CPC 32/IAS 12)
- Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* – alterações ao CPC 06 (*IFRS 16*)
- Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou *joint venture* – alterações ao CPC 36 e CPC 18 (*IFRS 10* e *IAS 28*) e;
- Passivo não circulante com *covenants* – alterações ao CPC 26 (*IAS 11*.)

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas críticas estão incluídas a seguir:

OTP SPV Participações S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Provisão para perdas no valor recuperável de ativos (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o valor do ativo é superior ao seu valor de recuperação, um novo valor do ativo é determinado, mediante constituição de perda no valor recuperável.

A Companhia determina o valor em uso do ativo através do valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, descontados a valor presente, usando taxas de descontos que reflitam as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Para a projeção do fluxo de caixa, são consideradas estimativas do número de usuários, índices de reajustes de tarifas, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), elasticidade do PIB do negócio, custos operacionais, inflação, taxas de descontos e reequilíbrios contratuais.

4. Investimentos

a) Informações sobre a Investida

	Quantidade de ações detidas		Participação direta		Patrimônio líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Rio Trens Participações S.A.	25.609.545	25.609.545	11,33%	11,33%	626.042	722.364

b) Movimentação dos Investimentos

Investida	Saldo inicial	Equivalência patrimonial	Saldo final
Rio Trens Participações S.A.	81.844	(10.908)	70.936
31 de dezembro de 2022	81.844	(10.908)	70.936
31 de dezembro de 2021	90.196	(8.352)	81.844

5. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 120.166, composto por 120.165.940 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pela OTP.

b) Destinação do resultado do exercício

Conforme previsto nas Lei das Sociedades por Ações, os prejuízos apurados no exercício foram incorporados à conta de Prejuízos acumulados, uma vez que não há saldos de lucros ou reservas a ser compensados.

6. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

OTP SPV Participações S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, desta forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

	2022	2021
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações ordinárias	(10.908)	(8.352)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	120.166	120.166
Prejuízo por ação (em Reais)	(0,09)	(0,07)

7. Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) quanto ao limite da coisa julgada em matéria tributária para tributos continuados

Em 8 de fevereiro de 2023, o STF determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), quando atribuída sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos a partir do pronunciamento do STF em sentido contrário (não houve modulação dos efeitos).

Com base na referida decisão, mesmo após a decisão final, transitada em julgada, de um processo específico para afastar a incidência de determinado tributo, em havendo decisão posterior contrária do STF, fixada em repercussão geral ou em controle concentrado de constitucionalidade, o contribuinte será obrigado a fazer o seu recolhimento desde que respeitado o princípio da anterioridade nonagesimal.

Uma vez que a Companhia, historicamente não possui processos tributários a mesma não foi afetada pela decisão do STF.

* * *